

Processo nº 00400-00044685/2019-39 – Semente de Luz (reavaliação); distribuído para o conselheiro representante das Aldeias Infantis SOS Brasil. Processo nº 00400-00043789/2019-26 – Ação Social Recomeçar – REC – Espaço Criança (reavaliação); distribuído para o conselheiro representante da Secretaria da Mulher. Processo nº 00400-00036395/2019-11 – Inspetoria São João Bosco – Cesam/DF (renovação); distribuído para o conselheiro representante da Casa de Ismael – Lar da Criança. Item 14. Demais informes: O conselheiro Valdemar convida o Conselho para a inauguração da quadra poliesportiva construída na instituição Casa de Ismael com recursos do FDCA/DF, que será realizada no dia 04/04. O conselheiro Juventino Luciano solicita que o Conselho publique uma moção de apoio ao ato de defesa do programa Bolsa Família e da assistência social no DF, que acontecerá no dia 18/03. O conselheiro se compromete a apresentar os pontos principais que comporão a moção, que serão levados à Comissão de Políticas Públicas para aprovação do texto. O Conselho delibera por aprovar esse encaminhamento. Item 15. Encaminhamentos: Envio das minutas das atas 300ª, 301ª, 302ª e 303ª para leitura prévia de todos os conselheiros até o final do mês de fevereiro; encaminhamento da minuta do Edital de Projetos 2020 à AJL com as alterações aprovadas na Plenária; instituição do conselho gestor da Escola de Educação do DF e indicação da conselheira Grazielle como membro representante do CDCA junto ao referido Conselho; apresentação, na próxima reunião da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes, da documentação referente ao acordo de cooperação com o UNFPA, para que seja dado início à construção de projeto básico; publicação da Resolução referente à construção de creches; apresentação da Codeplan sobre os dados da Pdad com recorte infância e adolescência na próxima Plenária; instituição de grupo de trabalho para aprofundar a discussão sobre o programa Jovem Candango, formado pelos conselheiros Francisco (Sintibref/DF), Gláucia (Instituto Claudio Coelho), Paulo (Cesam/DF), Demontê (Sejus/Direitos Humanos), Denise (Sejus/Infância e Adolescência) e Fabiano (Sejuv); Ofício à Sedes questionando sobre o cumprimento dos prazos mencionados na Resolução nº 16/2019 e estabelecendo novo prazo para esse cumprimento, caso necessário; Ofício ao governador solicitando informações acerca da construção de conselhos tutelares nas novas RAs; socialização dos dados apresentados pelo NAI a todos os conselheiros; elaboração de um parecer técnico com base nos dados do NAI pela Comissão de Medidas Socioeducativas, com foco na evasão escolar; convite à Vara da Infância e Juventude para que apresente ao Plenário a situação dos adolescentes durante e após o cumprimento das medidas socioeducativas; elaboração de uma resolução pela Comissão de Conselho Tutelar, para estabelecer e reforçar o fluxo de relação entre os Conselhos Tutelares e o NAI; elaboração de Nota exigindo que a Secretaria de Desenvolvimento Social – Sedes recomponha seu quadro de pessoal no âmbito do fluxo de encaminhamentos que envolve o NAI; criação da Comissão de Seleção do Edital dos Egressos da Subsidiária na próxima Plenária; publicação dos editais de retificação dos Editais 05/2018 e 18/2018; encaminhamento para discussão da Comissão de Legislação de duas questões relativas ao Edital nº 18/2018: a composição da Comissão de Seleção (possibilidade de participação sem voto de conselheiros que possuem vínculo com OSCs) e a necessidade ou não de aprovação em Plenária dos projetos aptos a receberem recursos; Ofício ao Conanda solicitando a prorrogação do prazo para envio do relatório contendo as propostas elaboradas no âmbito da Conferência Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente; elaboração da moção de apoio ao ato público de defesa do programa Bolsa Família e da assistência social no DF pela Comissão de Políticas Públicas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas, e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Coracy Coelho Chavante, Presidente do CDCA/DF.

#### ATA Nº 4 REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 2 de junho de 2020, das 9h40 às 13h30, reuniu-se, por videoconferência, a Diretoria Executiva do CDCA, da qual fizeram parte: Coracy Chavante, presidente do CDCA; Adriana Faria, vice-presidente do CDCA e coordenadora da Comissão de Conselho Tutelar; Milda Moraes, coordenadora da Comissão de Medidas Socioeducativas; Alceu Avelar, coordenador da Comissão de Políticas Públicas; João Henrique, coordenador da Comissão de Legislação; Bruno Pessoa Tavares, coordenador do Conselho de Administração do Fundo; Fabiano Carvalho, coordenador da Comissão de Formação e Mobilização, e Rokmenglhe Vasco Santana, secretário executivo do CDCA. Às 9h40, iniciou-se a reunião, com pedido de inclusão, pela Milda, dos itens Edital Egresso e situação dos projetos do FDCA e, por Coracy, dos itens Edital do FDCA para organizações da sociedade civil e debate sobre resolução, e ainda, por sugestão da Milda, subir os itens Edital de Egressos do sistema socioeducativo e situação dos projetos do FDCA. Após, aprovadas as Atas nº 2 e 3, com as alterações sugeridas, seguiu-se com a pauta na seguinte ordem: 1. Ofício Casa de Ismael, com pedido de não retenção de 20% dos recursos do Fundo do CDCA. 2. Evento 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. 3. Ofício do GDF em matéria de prestação de contas. 4. Secult – Concertos Didáticos da OSTNCS, clássicos na educação. 5. Programa Justiça Presente no DF. 6. Proposta de antecipação de plenária ordinária. 7. Transferência do domínio CDCA de conselho.crianca.df.gov.br para o domínio cdca.sejus.df.gov.br. 8. Parecer PGDF acerca de consulta feita pela conselheira Milda Moraes. 9. Projetos FDCA. 10. Edital de egressos – propriedade dos bens. 11. Edital Itaú Social. 12. Denúncia no Cisdca – crianças do entorno do DF em manifestações na Esplanada dos Ministérios. 13. IFB L3 Norte solicita parceria com o CDCA. Iniciada às 9h40, antes da deliberação dos itens de pauta, o presidente do CDCA, Coracy Chavante, fez os seguintes registros: (1) que o CDCA tem de receber a planilha dos registros de entidade realizados. (2) Que é preciso disponibilizar um meio de comunicação para as entidades entrarem e contato. (3) Que tem tido dificuldade de acesso ao SEI e ele tem de ter acesso aos processos. Que o não acesso a

SEI pelos conselheiros da sociedade civil ou esse acesso externo tem fragiliza muito. (4) Que não teve acesso aos processos das resoluções publicadas. (5) Que o acesso externo aos processos dure, pelo menos, o período de gestão dos conselheiros. (6) Que as entidades enviam e-mail e a Secretária Executiva não responde. (7) Que não foi disponibilizado acesso ao e-mail do CDCA e que o secretário executivo disse 'que não é atribuição do CDCA acesso a e-mail'. (8) Que ele [Coracy] quer acesso ao processo inteiro. (9) Que há entidades reclamando da lentidão no encaminhamento dos processos, a exemplo do processo nº 00417.00051226/2018-04 (processo do CCC). Ele pede um relatório dos registros de entidades. Na sequência, Rokmenglhe apresenta o relatório de atividades quanto à concessão e à renovação de registros de entidades, no qual, dos 114 processos, 38 estão com registro definitivo, 40, provisório, e 24 com status pendência em tramitação. Desses, 10 com não apto da Vigilância Sanitária. Rokmenglhe apresenta ainda fluxo de tramitação de processos, desenvolvido por ele, que estará disponível no site e resolverá a questão de transparência. Esclarece também que o processo do CCC, por ocasião da mudança de diretoria, acabou por ficar na caixinha antiga da Dicar, mas logo que foi questionado por Lauro, ele procurou o processo e o reabriu, e o seu registro provisório fora publicado hoje. Na sequência, Rokmenglhe apresentou o sistema de tramitação dos processos de registro para consulta pública pelos interessados no site do CDCA. Milda cobra publicação de texto com notícias positivas do socioeducativo. Fabiano pede para que seus votos sejam registrados nominalmente. Após, deu-se a deliberação dos itens com o seguinte: 1. Ofício Casa de Ismael, com pedido de não retenção de 20% dos recursos do Fundo do CDCA. Rokmenglhe faz uma síntese acerca da matéria. João Henrique esclarece que a Comlegis reconheceu não ter competência para resolver a matéria e se posicionou para seu encaminhamento à Direx. Milda defende não se abrir precedente quanto à retenção, mantendo-a. João Henrique faz direcionamento para acompanhar o parecer emitido pelo CAF, que é da retenção dos 20% dos recursos do Fundo. Encaminhamento: unânime pela rejeição do pedido da Casa de Ismael, mantida retenção de 20% dos recursos do Fundo do CDCA. 2. Evento 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Trata-se de proposta de participação dos três representantes do FCNCT/DF e, no mínimo, de um conselheiro tutelar do DF no evento, pelo que solicita custeio da participação deles. Senso comum dos conselheiros da Direx foi o de fazer consulta junto ao proponente acerca da manutenção do evento tendo em vista o cenário Covid-19. Encaminhamento: emitir ofício ao proponente em consulta para saber se o evento está mantido ou não. 3. Ofício do GDF em matéria de prestação de contas do governador. Em ofício emitido pela CGDF, para tratar de prestação de contas, veio sugestões ao CDCA no sentido (1) 'maior divulgação da finalidade, (2) número de telefone e horários de atendimento do Cisdca, (3) adotar medidas no sentido de suprir o CDCA de estrutura necessária e suficiente, (4) redesenho dos fluxos para seleção e habilitação dos projetos financiados pelo FDCA, (5) definir política pública específica para crianças e adolescentes com dependência química, desenhando indicadores próprios para avaliação e monitoramento do serviço prestado. Acerca deste tema, Milda sugere ouvir a Comissão de Políticas Públicas e o Conselho de Administração do Fundo e, após, a Secretária Executiva edita documento em resposta ao ofício do GDF e o submete à Direx. Bruno alerta para o prazo, antes de agosto. Milda propõe na resposta ao GDF informação de que as questões levantadas estão inclusas no PPA 2020-2023. Adriana segue pela sugestão de Milda e acrescenta que é preciso dar um prazo até o fim do mês para o CAF e a Compp se manifestarem. Encaminhamento: unânime pelo encaminhamento da matéria ao CAF e à Compp, com prazo de resposta. Após retornar à Direx para prosseguimento. 4. Secult – Concertos Didáticos da OSTNCS, clássicos na educação (processo nº 00150-00010358/2018-55). Rokmenglhe e Adriana esclarecem que o projeto já passou pelo CAF e pela Compp. Alceu explica que o cerne do projeto é levar crianças para assistir a concertos. Milda sugere dar prosseguimento com a recomendação de executá-lo somente após o fim do isolamento social, no que é acompanhada por Fabiano. Encaminhamento: unânime pela aprovação do projeto, com execução após o fim do isolamento social. 5. Programa Justiça Presente no DF. Solicitação do coordenador do Programa Justiça Presente no DF para participar de próxima reunião plenária ordinária do CDCA. Discutida a matéria pelos conselheiros, não houve objeção, dispondo das possibilidades daquele coordenador escolher entre participar da plenária por videoconferência ou aguardar o retorno do formato presencial. Encaminhamento: atender à solicitação e informar ao interessado as duas possibilidades de participação. 6. Proposta de antecipação de plenária ordinária. Milda sugere plenária virtual, e Adriana recomenda uma data após a reunião da Comissão Especial. Milda sugere que antecipe a ordinária, prevista para o dia 30 de junho, para data de 23 de junho. Encaminhamento: aprovação, unânime, de plenária virtual no dia 23 de junho, às 9h. E reunião da Direx no dia 16 de junho, às 9h30. 7. Transferência do domínio CDCA de conselho.crianca.df.gov.br para o domínio cdca.sejus.df.gov.br. Coracy defende manter o nome atual. Rokmenglhe explica que a mudança facilitará a administração do site. Adriana destaca que a mudança é para melhorar administração dos sites pela informática. Rokmenglhe esclarece que quem digitar o atual endereço do CDCA será automaticamente redirecionado para o novo endereço. Encaminhamento: aprovada, unânime, transferência do domínio, com o compromisso de a Secretária Executiva alertar a informática acerca do redirecionamento automático. 8. Parecer PGDF acerca de consulta 'se há algum dispositivo, à luz do Mrosc, que impeça conselheiros de Direitos do CDCA (representantes da sociedade civil) de prestar serviços no âmbito de projetos financiados com recursos do Fundo do CDCA'. A matéria teve parecer tanto da AJL/Sejus quanto da PGDF, mas há entendimento de que a questão formulada não fora respondida. Adriana sugere devolver o questionamento mais direcionado e informar à PGDF o equívoco quanto a premissa em que aquela se baseou, ou seja, a já revogada Resolução 54. Milda alerta para a demora na devolução do processo pela PGDF. Coracy entende que se deve refazer a consulta, após o retorno do processo,

faz-se uma resolução regulando a matéria. João também entende que é preciso editar uma resolução, mas após a devolutiva da nova consulta. Adriana sugere uma resolução para que conselheiros não votem matéria de interesse das respectivas instituições. Encaminhamento: o processo deve ser enviado à Comlegis para edição de documento para nova consulta junto à AJL e à PGDF, com direcionamento para o que realmente foi questionado por Milda. 9. Projetos FDCA. Milda inicia com a informação de que há reclamação sobre atrasos no repasse de recursos às OSCs e cita o caso de projeto da instituição Nova Vida, que não recebe desde março, apesar de estar tudo correto. Ela acrescenta que isso prejudicou tanto recolhimento de impostos quanto pagamento da equipe. Adriana entra em contato, no mesmo momento, com Luíza Carneiro, coordenadora da CoorfDCA, e esclarece que a parcela será paga logo. Milda pede atenção para que não se repita em outros casos. Outro ponto tratado foi o ato setorial do fluxo de recursos do FDCA. Coracy entende importante ajustar as ações dos gestores, no sentido de se evitar que cada um aja de modo diferente. Ele ainda lembra que é preciso diálogo com a Sejus, que já vem trabalhando uma portaria sobre o tema. Para ele, é possível tramitar tanto uma resolução do CDCA quanto a portaria da Sejus. Adriana sugere a mesma coisa. Encaminhamento: dialogar com Ungef sobre o atraso no pagamento de parcelas a fim de evitar novos casos. Análise do ato setorial de fluxo de recursos do Fundo pela Comlegis, com minuta de resolução editada por essa para ser apresentada na próxima reunião da Direx. 10. Edital de egressos – propriedade dos bens. Milda entende que, finalizado o projeto, a titularidade dos bens deve ser da instituição. Adriana sugere arrazoado para defesa da titularidade dos bens ficar com as OSCs. Coracy diz que o mesmo tema já foi discutido quando do Edital 20/2020 e sugere que o entendimento seja o mesmo dado quando da análise daquele. Milda diz que se deve fazer o mesmo que se fez com o outro edital. Rokmenghe destaca que no Edital 20/2020 foi feita justificativa de interesse público para a titularidade dos bens ficar com as OSCs. Adriana defende diálogo com a AJL sobre a questão, como já propusera para o Edital 20/2020, e ressalta que a lei já dispõe de três opções, necessário que se demonstre o interesse público. Fabiano acompanha Adriana e sugere que a sociedade civil seja ouvida sobre a titularidade dos bens. Coracy diz que, quanto ao item 1 - interesse público - juntesse o parecer da CAF feito para o Edital 20/2020. Pelo item 2 - respostas à Controladoria - ele propõe que a Secretaria Executiva faça as respostas, e Rokmenghe diz que já foi tudo sanado. Quanto à titularidade dos bens, Coracy encaminha por não acatar a sugestão da AJL e manter o edital como está. Adriana diz que vai acompanhar o posicionamento do socioeducativo, que é de acolher posicionamento da AJL e fazer adaptações. Milda mantém posicionamento de, pelo interesse público, a propriedade dos bens ficar com a organização da sociedade civil. Coracy entende que o Conselho deve manter sua lógica, que a discussão sobre os bens não irem à titularidade das OSCs é um retrocesso, e a mudança, neste momento, é um equívoco e um retrocesso. Adriana diz que a matéria já é pauta no TCDF e é uma questão de lei, por isso a AJL colocou isso em discussão. Que se deve obedecer à lei. É preciso justificar o interesse público em cada edital. Ela sugere que o socioeducativo se posicione claramente sobre os bens. Coracy destaca que não há acordo e consulta se mantém mesma decisão do Edital 2020 ou abre votação. Ele coloca duas propostas: manter o edital como está ou encaminhar para a Subsis para manifestação. Fabiano segue pela votação. Consenso nos demais itens, inclusive quanto à questão da dos pagamentos dos projetos conforme cronograma de desenvolvimento, vai à votação o item titularidade dos bens. Encaminhamento: após votação, houve empate, registrados os votos contrários de Adriana, Bruno e de Fabiano à manutenção do edital como está (pedem para encaminhar à Subsis). Coubte voto qualificado do presidente do CDCA, Coracy Chavante, e ficou decidido acompanhar o mesmo posicionamento sobre o tema quando da análise do Edital 2020, ou seja, o de que há interesse público para que a propriedade dos bens seja das OSCs, e comunicar à AJL que se dará prosseguimento ao edital nos termos em que ele está. Processo será remetido para aprovação na plenária do dia 23 de junho. Anexar mesma justificativa já dada no Edital 2020. 11. Edital Itau Social. Milda esclarece que o edital possibilita selecionar uma proposta de ação para avaliação do Itau. Rokmenghe diz que são cinco modalidades. Milda acha importante o CDCA participar. É prioridade definir a modalidade. Sugere-se tramitar o processo para a Compp, a fim de que ela se manifeste e já apresente meios que viabilizem a participação. Encaminhamento: enviar processo à Compp, que deverá retornar com posicionamento e sugestões para serem deliberadas na próxima reunião da Direx, dia 16. 12. Denúncia no Cisdca - crianças do entorno do DF em manifestações na Esplanada dos Ministérios. Coracy entende que cabe documento do CDCA ao Conselho Tutelar do Goiás para informar a situação. Milda sugere comunicar a CNBB, e Adriana pede-se para verificar primeiro junto ao padre, para contraditório. Bruno entende que o MPDFT tem de participar do caso, o que também defende Adriana. Milda defende que o CDCA precisa se manifestar sobre o caso e sugere uma recomendação para que crianças e adolescentes não participem de atos públicos com aglomerações, considerando a situação atual. Adriana entende também posicionamento do CDCA no sentido de fazer a recomendação, e enviar para diversas entidades, tal como MPDFT. Rokmenghe sugere comunicar ao Cedeca de Goiás. Milda sugere editar recomendação do CDCA/DF, ofício ao MPDFT e envio da matéria ao Cedeca/GO. Encaminhamento: enviar ofício ao MPDFT para conhecimento da denúncia e o que entender cabível. Recomendação do CDCA/DF para que crianças e adolescentes não participem de manifestações (com aglomerações) e nem saiam de casa nesse momento de pandemia, para evitar contaminação pela Covid-19. Enviar ofício ao Cedeca/GO para conhecimento e adoção das medidas que julgar necessárias. 13. IFB L3 Norte solicita parceria com o CDCA, com o objetivo de arrecadar alimentos e itens de higiene para atender estudantes e familiares desassistidos neste momento de pandemia. Encaminhamento: matéria não deliberada. Por fim, deu-se informe acerca do Edital Geral, em que se esclareceu que não existe ata de plenária aprovando o edital e que será

remetido para aprovação da ata na plenária de 23/06/2020. E ainda que o CAF deliberou sobre realização do repasse conforme cronograma. Será remetido, para manifestação no grupo, modelo de formulário, previsto na Resolução 49. Nada mais a ser tratado, Josimar Almeida, diretor da Danc, lavro esta Ata, assinada pelo presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Coracy Chavante.

#### ATA Nº 5 REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

~~Aos 16 de junho de 2020, das 14h30 às 17h30, reuniu-se, por videoconferência, a Diretoria Executiva do CDCA, da qual fizeram parte: Adriana de Faria, vice-presidente do CDCA e coordenadora da Comissão do Conselho Tutelar; Milda Moraes, coordenadora da Comissão de Medidas Socioeducativas; Aleeu Avelar, coordenadora da Comissão de Políticas Públicas; João Henrique, coordenador da Comissão de Legislação; Bruno Pessoa Tavares, coordenador do Conselho de Administração do Fundo; Fabiano Carvalho, coordenador da Comissão de Formação e Mobilização, e Rokmenghe Vasco Santana, secretário executivo do CDCA, com pauta indicativa constando 1. Aprovação da Ata nº 4. 2. Pauta indicativa da Plenária do dia 23 de junho. 3. Pareceria IFB Brasília - L2 Norte e CDCA. 4. Projeto Itau Social - Compp. 5. Nevesca - pesquisa e diagnóstico. 6. Retorno encaminhamentos Comlegis. 7. Termo de Fomento - Inst. Tocar e FDCA / Sejus. Às 14h30, a vice-presidente do CDCA, Adriana, deu informes em relação à reunião da Comissão Especial no dia anterior. Comunicou que foi aprovada uma reconsideração de recurso e encaminhada notificações para manifestação em três processos objetos de denúncia. Assim, por ora, não há processo de eleição para ser tratado na Plenária. Após, delibera-se a pauta, com o seguinte: 1. Aprovação da Ata nº 4. Item prejudicado. Ata não encaminhada para conhecimento prévio dos conselheiros. 2. Pauta indicativa da plenária, para o dia 23 de junho. Ajustados por Adriana, Milda e Rokmenghe, propõe-se incluir na pauta da Plenária aprovação das atas, resoluções pendentes de referendo, projetos com recursos do FDCA, projeto para construção das unidades de semiliberdade com precatórios do FDCA. E ainda Edital 2020 para validar alterações, edital de egressos, para que seja referendado. Adriana fala da resolução para captação de recursos emergenciais (cestão básico e tablets). A proposta, diz ela, é alugar a fim de que os tablets fiquem à disposição dos alunos na Secretaria de Educação - SEDF. Milda defende aquisição para doação aos alunos, o que daria mais dignidade a eles. Adriana diz que para as OSCs pensou no cestão (higiene, limpeza e alimentação). Dois recortes são defendidos por Milda: entidades registradas no CDCA e escolha das localidades identificadas pela SEDF sem ou quase nenhum acesso a essas ferramentas. O recorte, esclarece Adriana, considerará os vulneráveis, e lembra que a sociedade civil ficou de fazer a lista do cestão. Tanto João quanto Milda falam que a resolução (captação emergência) que regula esse tema já está vencendo. Adriana dispõe que é possível fazer com recursos do FDCA, diz que dois projetos (tablet e cestão) já estão bem encaminhados e pretende apresentá-los na próxima Plenária. Encaminhamento: aprovado espaço na Plenária para Adriana apresentar os projetos (tablets e cestão) da Subsecretaria em resposta à pandemia. Incluídos na pauta da Plenária: editais 2020 e de egressos; eleição de conselheiros da sociedade civil, projeto Itau Social (proposta Compp) e informes do QDD, a fim de viabilizar projetos com os recursos disponíveis no Fundo; Informes: processos de registro já feitos e distribuição de processos aptos para relatar. 3. Pareceria IFB Brasília - L2 Norte e CDCA (processo 00400-00026380/2020-89). Rokmenghe explica a intenção do IFB L2 Norte de buscar parceria com o CDCA para se obter arrecadação de alimentos e itens de higiene visando atender estudantes (crianças e adolescentes) e seus familiares. Milda acha que tem que ir ao CAF e à Compp. Adriana e Bruno têm dúvida quanto à legalidade, por se tratar o IFB de instituição federal. Há acordo para envio ao CAF. Encaminhamento: a matéria deve ir ao CAF e depois retornar para apreciação da Direx. 4. Projeto Itau Social (processo 00400-00028857/2020-61) - retorno de encaminhamentos da Comissão de Políticas Públicas, Compp. Coordenador da Compp, Aleeu alerta que o prazo é curto e que se pensou em uma força-tarefa do CDCA para elaborar a proposta e trabalhar o chamamento público. Acrescentou que na Compp fora definida modalidade de acolhimento, pensou-se o orçamento e discutiu-se o fluxo. Destacou que o Itau dá possibilidade de apresentar a proposta agora e depois a instituição selecionada para executar o projeto (até setembro). Milda dispõe passar contato de pessoa que trabalhou com o Itau Social em Aparecida de Goiânia. Rokmenghe apresenta formato básico do projeto e lembra as diversas fases e o prazo curto. Levanta a questão da prioridade, porque outras questões da Secretaria Executiva vão parar ou reduzir o ritmo. Aleeu disse que não há na Compp pessoal com expertise para o projeto e propõe grupo multidisciplinar (conselheiros e pessoal técnico). Foi levantada a perspectiva de execução direta, o que, segundo Rokmenghe, reduziria o número de etapas e agilizaria, inclusive porque poderia usar os indicadores do PPA, que são recentes. Adriana chama atenção para o fato de que a Sejus não tem condições de executar diretamente, e Milda propõe contratar um terceiro. Encaminhamento: acompanhada sugestão de João, decidiu-se por levar o tema nas condições propostas pela Compp, para deliberação na Plenária. 5. Nevesca - pesquisa e diagnóstico: situação de crianças e adolescentes (00400-00015619/2019-51). Rokmenghe, em síntese, esclarece que o Nevesca solicita informações acerca da realização de pesquisas e diagnósticos do quantitativo de crianças e adolescentes em diversidade sexual e de gênero no âmbito do Distrito Federal e traz algumas recomendações. Adriana diz que a resolução, citada por Milda, não tem o recorte gênero e, partindo da sugestão de Milda, acorda-se oficiar os órgãos para obter os dados solicitados pelo Nevesca, com a orientação de, se não tiverem, viabilizar meios para, a partir de agora, obter os dados. Rokmenghe sugere resolução orientando que os órgãos passem a consolidar os dados. Milda levanta hipótese de executar o recurso disponível no Fundo para um projeto de pesquisa. Adriana concorda, defende que é preciso definir os parâmetros de pesquisa e entende que é preciso orientar os órgãos para levantar esses dados. Rokmenghe diz que, pelo QDD, cabe licitação, para~~